



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 4654/2024

Ementa

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

Data da Norma

02/07/2024

Data de Publicação

03/07/2024

Veículo de Publicação

Imprensa Oficial do Município

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Edição nº 5485, de 03/07/2024



PORTARIA Nº 4654, DE 02 DE JULHO DE 2024

Concede progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, do QPL, a partir de julho de 2024.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário LUCIANO RENATO RONCALHO, Agente de Transportes, grupo III, nível II, grau B, para grupo III, nível II, grau C, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e suas alterações, e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 3.558/2024, a partir de julho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em 02 de julho de dois mil e vinte e quatro (02/07/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cgb

PORTARIA Nº 4654/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiaí.sp.leg.br/confirir_assinatura e informe o código CF93-C0DB-92D3-C667



Assinado digitalmente
por JOSE ANTONIO
KACHAN JUNIOR
Data: 02/07/2024 09:02



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 02/07/2024 09:16



Assinado digitalmente por
DOUGLAS DO
NASCIMENTO
MEDEIROS
Data: 02/07/2024 09:24



Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 02/07/2024 10:46

